



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Despachos.

Universidade Eduardo Mondlane (UEM):

Conselho Académico:

Resolução.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Despachos

Usando da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 28, conjugado com o n.º 2 do artigo 30, ambos do Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2018, de 26 de Fevereiro, sob proposta da Administradora do Distrito de Nacala, atribuo a Janete António Chau, enquadrada na carreira de especialista de educação, classe C, escalão 1, a gratificação de chefia correspondente a 25 por cento sobre o vencimento base que auferir.

Maputo, 19 de Abril de 2022. — A Ministra, *Ana Comoane*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 13 de Junho.)

Usando da competência que me é atribuída pelo artigo 28, conjugado com o n.º 2 do artigo 30, ambos do Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2018, de 26 de Fevereiro, sob proposta da Secretária de Estado na Província de Maputo, atribuo a Deolinda da Conceição Saíde, enquadrada na carreira de técnico superior N1, classe B, escalão 1, a gratificação de chefia correspondente a 25 por cento sobre o vencimento base que auferir.

Maputo, 3 de Junho de 2022. — A Ministra, *Ana Comoane*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Junho.)

**Universidade Eduardo Mondlane (UEM)**

**Conselho Académico**

Resolução n.º 7/CA/2022

Reunido na sua primeira sessão extraordinária, realizada no dia 18 de Agosto do ano de 2022, na sala dos Actos Grandes, o Conselho Académico apreciou a Proposta de Outorga do Título

Honorífico de Doutor *Honoris Causa* à Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique. Analisada a proposta, que foi remetida pelas Faculdades de Agronomia e Engenharia Florestal, de Ciências e de Veterinária, destacou-se o seguinte:

1. A proposta é claramente fundamentada nos feitos desta personalidade nas áreas de Conservação da Biodiversidade e Mudanças Climáticas nomeadamente, a advocacia frente aos decisores a nível regional e internacional para a implementação de medidas efectivas nos programas de conservação e na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

2. A fundamentação descreve de forma clara o empenho do Presidente Filipe Jacinto Nyusi na conservação da biodiversidade e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, destacando-se:

- a) A liderança de um Governo comprometido com a busca de parcerias para combater a poluição dos oceanos e mares e assegurar uma economia azul sustentável;
- b) A realização de vários eventos governamentais na área de conservação e da biodiversidade, como é o caso da recente Conferência Regional sobre Miombo, a Conferência Crescendo Azul e o Fórum Internacional "Conservação como Pilar do Desenvolvimento";
- c) A implementação de reformas legais que impulsionaram a conservação da biodiversidade em várias áreas protegidas do País;
- d) A preocupação e os feitos do Presidente Filipe Nyusi com a preservação da natureza nas diferentes frentes sócio-económicas, tal como no turismo, onde promoveu oportunidades de investimento e parcerias nas áreas de conservação;
- e) A implementação de programas que resultaram em impactos tangíveis no âmbito da redução dos efeitos das mudanças climáticas, como a adopção do Acordo de Paris sobre as Mudanças Climáticas e o lançamento do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência (COHE) da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).

3. A proposta de atribuição do título Doutor *Honoris Causa* ao Presidente Filipe Nyusi é consistente com o postulado na Lei do Ensino Superior (artigo 26) e no Regulamento de Atribuição dos Títulos Honoríficos. Neste contexto, o Conselho Académico julga que a proposta pode ser acolhida ao abrigo dos dispositivos legais em vigor.

4. De acordo com o Regulamento de Atribuição dos Títulos Honoríficos, a proposta de atribuição do título honorífico deve ser fundamentada em acções relevantes desenvolvidas por personalidades beneficiárias (artigos 5 e 6). A proposta apresentada pelas Faculdades de Agronomia e Engenharia Florestal, de Ciências e de Veterinária reflecte o postulado nestes artigos, pois o candidato desenvolveu acções relevantes nos domínios da conservação da biodiversidade e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no País, na região e no mundo.

Assim, observando o preconizado no artigo 5 do Regulamento para a Atribuição de Títulos Honoríficos da UEM, aprovado pelo despacho 101/RT/2004, de 24 de Julho, o Conselho Académico delibera:

1. Atribuir o título honorífico de Doutor *Honoris Causa* ao Presidente Filipe Jacinto Nyusi na área de Conservação da Biodiversidade e Mudanças Climáticas.

2. Fixar a data de Outorga para o dia 16 de Setembro de 2022, pelas 14 horas, no Centro Cultural Universitário.

3. Criar uma comissão *Ad-Hoc* de preparação do evento com a seguinte composição:

- Professor Doutor Almeida Siteo – Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal.
- Prof. Doutor Valério António Macandza – Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal.

- Prof. Doutor Cornélio Pedro Ntumi – Faculdade de Ciências;
- Prof. Doutor Alberto Francisco Mavume – Faculdade de Ciências;
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Laurinda Augusto - Faculdade de Veterinária.

Resolução feita na Sala dos Actos Grandes, no dia 18 de Agosto de 2022. — O Presidente do Conselho Académico, Prof. Doutor *Manuel Guilherme Júnior* (Reitor).